



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 8/SACOM

Unaí (MG), 20 de março de 2018.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos converteu em diligência o Projeto de Resolução n.º 2/2018, de autoria da Mesa Diretora, que estabelece os procedimentos de gestão e operação do Sistema de Protocolo e tramitação de documentos e processos no âmbito da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providências.

Para instrução da matéria, solicito que Vossa Excelência encaminhe a esta Comissão, no prazo máximo de quinze dias, as seguintes informações:

1) **junto aos Serviços de Informática e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Unaí** a informação sobre a viabilidade de implantação de um sistema de protocolo eletrônico nos moldes fixados pelo Projeto de Resolução e apresentação de críticas e sugestões acerca da matéria; e

2) **junto ao Serviço de Redação, Documentação e Arquivo** a quantidade de servidores e quais os respectivos cargos serão necessários para a implantação do sistema de protocolo eletrônico nos moldes fixados pelo Projeto e também apresentação de críticas e sugestões acerca da matéria.

Atenciosamente,


VEREADOR ALINO COELHO
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Olímpio Antunes
Presidente da Câmara Municipal
Unaí – Minas Gerais